



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 1/2014 – CONSUNI/CEXT

Aprova a execução de projetos de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nºs 23205.000747/2014-24, 23205.000689/2014-39, 23205.000779/2014-20, 23205.000760/2014-83, os demais projetos apresentados na 3ª Reunião Ordinária de 2014 da Câmara de Extensão e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que os projetos propõem;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a execução dos projetos do Edital nº 007/UFFS/2014 - Apoio a projetos de formação de profissionais do magistério da educação básica referente à Ação 20 RJ do MEC através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como os benefícios que os mesmos trarão para a instituição.

Art. 2º Aprovar o plano de trabalho e o cronograma físico-financeiro dos projetos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2014.

Prof. Geraldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário